

PORTARIA Nº 14.720, DE 08/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o gozo de férias restantes dos períodos abaixo descritos do Servidor MIGUEL ANTÔNIO COUTINHO LOUREIRO, Matrícula 2854, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando nº 2097/2017-GRH:

PERÍODO GOZADO	PERÍODO AQUISITIVO
11/09/2017 a 10/10/2017	2012/2013
11/10/2017 a 09/11/2017	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal